



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.288, DE 26 DE AGOSTO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições - que a lei lhe confere e atendendo às exigên -- cias dos Serviços contábeis da Prefeitura

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria do - Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

Transferência de Verba

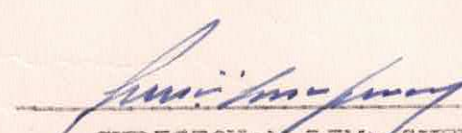
	Administração Financeira	
300	Departamento da Fazenda e Repartições Subordinadas	
328.081	Contribuição p/Previdência Social	
	III-Contribuição p/Fundo de Garantia	
	(parcial).....	1.000,00

Para:

II-Contribuição p/ IPESP.....	1.000,00
-------------------------------	----------

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 26 de agosto de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal